



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 350, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
AO SERVIDOR EDSON
MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor em 28/02/2023 e a data de aquisição de direito em 28/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor Edson Machado, Operário, matrícula nº 3521-1 a ser creditado na folha do mês de março do ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/